



**Aviso à Comunidade Escolar**  
**Organização de Horários – Alunos - Ano Letivo 2022/2023**

Após aprovação em Conselho Pedagógico e Conselho Geral, entendemos ser necessário informar as famílias dos nossos alunos da organização dos horários para o próximo ano letivo, por forma a poderem orientar a sua vida, a partir de setembro.

**1. Semestralização do calendário escolar** - em todo o Agrupamento, tal como em todo o concelho de Vila Nova de Gaia, foi aprovada esta modalidade, sendo uma das medidas de promoção do sucesso escolar proposta pelo Ministério da Educação.

O calendário, aprovado por todas as Escolas não Agrupadas e Agrupamento de Escolas de Gaia, é o seguinte:

Semestre	Início	Termo	Interrupções Letivas		
				Início	Termo
1.º	16 de setembro 2022	27 de janeiro 2023	1.ª	23 novembro 2022	25 novembro 2022
			2.ª	23 dezembro 2022	2 janeiro 2023
			3.ª	30 janeiro 2023	3 de fevereiro 2023
2.º	6 de fevereiro 2023	<b>7 de junho</b> (9.º, 11.º e 12.º) <b>14 de junho</b> (5.º, 6.º, 7.º, 8.º e 10.º) <b>28 de junho</b> (Pré e 1.º ciclo)	4.ª	20 fevereiro 2023	21 fevereiro 2023
			5.ª	6 abril 2023	14 abril 2023

Momentos de Avaliação		Datas	Tipo de Avaliação	Informação (aluno e família)
1.º	Novembro	23, 24, 25	Formativa	Feedback qualitativo (descritivo)
2.º	Janeiro/Fevereiro	30, 31 / 1, 2, 3	Sumativa	Feedback quantitativo
3.º	Abril	6, 10, 11, 12, 13, 14	Formativa	Feedback qualitativo (descritivo)
4.º	Junho	A definir	Sumativa	Feedback quantitativo

## 2. Horários dos vários níveis de Ensino:

**2.1. Na Educação Pré-escolar**, o horário de funcionamento é o regime normal:

- 9h – 12h/ 13h30 – 15h30.
- As atividades de Animação e de apoio à família (AAAF) funcionarão entre as 12h/13h30m (componente de almoço) e as 15h30/19h30 (prolongamento do horário), com Animadora. Para situações de necessidade, o JI poderá abrir às 08h30m, com as Assistentes Operacionais.
- A Componente de Apoio à Família (CAF), no âmbito do *Projeto Gai@aprende+*, funcionará entre as 7h30 e as 9h.

**2.2. No 1.º Ciclo**, todas as escolas estarão organizadas em regime normal:

- 9h às 12h30 - 14h às 17h30 (dia da flexibilização das AEC); restantes dias, 9h às 13h – 14h30 às 15h30.
- As Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC), da responsabilidade da Autarquia, funcionarão entre as 16h e as 17h30.
- **Exceto um dia por semana, em que haverá flexibilização do horário:**
  - 14h às 15h30 – AEC;
  - 16h às 17h30 – Atividade Letiva.
- As AEC aprovadas para todos os anos são:
  - Academia da Atividade Física (120'/semana);
  - Oficina da Música/Expressão Musical (60'/semana);
  - Oficina da Animação/Laboratório de Criatividade (120'/semana).
- A Componente de Apoio à Família (CAF), no âmbito do *Projeto Gai@aprende+*, funcionará entre as 7h30 - 9h e 17h30 - 19h30, sendo da responsabilidade da Autarquia. Para outras situações de necessidade, a escola abrirá às 08h30m, com as Assistentes Operacionais.

**2.3. Nos 2.º e 3.º Ciclos**, as atividades letivas decorrem **em dois turnos, manhã ou tarde**.

- Manhã: das 8h às 13h30 – 2 intervalos de 15'.
- Tarde: das 13h às 18h30 – 2 intervalos de 15'.
- A distribuição das disciplinas far-se-á pelo respetivo turno (manhã ou tarde).
- O horário de cada turma dos 2.º e 3.º Ciclos terá 5 ou 6 aulas de 50/100 minutos no período da manhã/tarde, num total de 27 ou 30 tempos, respetivamente (sem EMRC/E).
- Os alunos só poderão permanecer na escola, no turno contrário, se tiverem atividades com um professor.

Vila Nova de Gaia, 28 de julho de 2022

A Diretora